



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 201/76 - DE 16 DE AGOSTO DE 1.976.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO Sr. JOSÉ GARCIA  
NETO”.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário”, em virtude de relevantes serviços prestados a esse Município, a seguinte pessoa:

Sr. JOSÉ GARCIA NETO  
DD. Governador do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Jaciara, 16 de agosto de 1.976.

Raimundo José de França  
Prefeito Municipal.

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS  
Diretor Administrativo